



GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4.700 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

(Projeto de Lei nº 140/2025 – Autor: Vereador Francisco José Nogueira da Silva)

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA PATRÍCIA, NOS BAIRROS BOM RETIRO E SANTA MARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 11 de novembro de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N° 4.700

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Maria Patrícia, nos bairros Bom Retiro e Santa Maria, que passa a ser denominada Rua Maria Patrícia Fogaça.

Parágrafo único. A placa denominativa do logradouro deverá conter, como referência histórica, o seguinte texto: “Exerceu em Santos a profissão de parteira.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de dezembro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento